



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº678



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 26/09/2019, Protocolo: 08001290.1.00924/19-0;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **MIRTA ELICECHE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 99 - 688, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **833(oitocentos e trinta e três) dias**, referente a tempo de contribuição prestado em órgão público, a saber:

I - 2(dois) ano(s) 3(três) mês(es) e 13(treze) dia(s) de tempo de contribuição ao órgão Público Prefeitura Município de Douradina. - C.N.P.J.(M.F.) 154797510001-00.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Delazir Alves Trindade
Diretora Septo. Recursos

Humanos